

**PARECER Nº 1914/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 057/13**

Trata-se do Projeto de Lei nº 057/013, de autoria do Vereador Jean Madeira, que dispõe sobre a implantação da Coleta Seletiva de Óleo Vegetal Usado, nas creches, escolas de ensino fundamental públicas e privadas do município de São Paulo, e dá outras providências.

Em sua justificativa, seu autor esclarece que o óleo de soja é amplamente utilizado para alimentação no Brasil, existindo a projeção de que em 2012 foram consumidos 6,1 milhões de toneladas no país. Depois de utilizado, o óleo de soja torna-se um resíduo indesejado e a sua reciclagem não apenas o retira do meio ambiente, mas também permite a geração de uma fonte alternativa de energia. Concluiu abordando a importância da educação ambiental para as crianças e os benefícios da coleta seletiva e da preservação ambiental.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, considerando que o mesmo pode prosseguir em tramitação, uma vez que foi elaborado no exercício da competência legislativa desta Casa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante da importância da coleta seletiva para a proteção ao meio ambiente, considera que este Projeto de Lei é benéfico ao município, e, portanto, se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/09/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV) – Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)